



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PORTARIA CFO-SEC-114, de 29 de julho de 2019

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-14/2020](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º. Designar gestor e fiscais dos Contratos CFO nº 008/2018 e nº 009/2018 (link dedicado - internet), decorrente do Processo CFO 9544/2018 referente à contratação das empresas Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda. e Click Net Brasil Engenharia e Telecomunicações Ltda.:~~

~~I - Gestor do Contrato: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Analista de Sistemas;~~

~~II - Fiscal técnico do Contrato: João Paulo Novo de Oliveira - Técnico em Tecnologia da Informação;~~

~~III - Fiscal Requisitante do Contrato: Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo - Administrador; e,~~

~~IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Lydiane Maria do Amaral - Administradora.~~

~~Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-56/2018.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 29 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

